



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 74/2026, CELEBRADO PELO ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, COMO CEDENTE, E O MUNICÍPIO DE FAINA-GO, COMO CESSIONÁRIO, NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS:

DO CEDENTE

ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (SEAPA)**, integrante da administração direta, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 32.746.632/0001-95, com sede administrativa na Rua 256 N.º 52, Qd. 117, Setor Leste Universitário, C.E.P. n.º 74.610-200, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva, **Pedro Leonardo de Paula Rezende**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4069515 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF n.º ***.524.901-**, residente e domiciliado em Goiânia - GO, conforme delegação de atribuições que restou conferida pela Portaria n.º 125/2026-GAB/SEAPA, de lavra do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, **Ademar Pereira Leal Filho**, brasileiro, portador do RG n.º 1629984 – SPTC/GO, inscrito no CPF/MF n.º ***.150.531-**, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

DO CESSIONÁRIO

MUNICÍPIO DE FAINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.141.318/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito, **Creonir Borges de Oliveira**, portador do RG n.º 497384 SESP GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º ***.592.591-**, residente e domiciliado em Faina - GO.

Pelo presente ato unilateral, precário, gratuito, com prazo determinado, o Cedente outorga este Termo de Cessão de Uso ao Cessionário, nos termos do Processo Administrativo n.º 202617647000981 obedecidos os princípios e normas que regem a Administração Pública, em especial: as disposições da Lei estadual n.º 17.928, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre normas suplementares de licitações e contratos pertinentes a obras, compras e serviços, bem como convênios, outros ajustes e demais atos administrativos negociais no âmbito do Estado de Goiás; da Lei estadual n.º 19.767, de 18 de julho de 2017, que institui a Política Estadual de Compra da Produção da Agricultura Familiar; da Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo; bem como em atendimento ao previsto no Programa de Melhoramento Genético Bovino para a Agricultura Familiar, objeto do Chamamento Público n.º 002/2025/SEAPA, e ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite Goiás, objeto do Chamamento Público nº 001/2026, os quais fazem parte da mencionada Política Estadual de Compra da Produção da Agricultura Familiar; da Lei federal n.º

14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos; mediante a observância e cumprimento das condições seguintes:

CONDIÇÃO PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem por objeto acrescentar ao Termo de Cessão de Uso nº 74/2026 - (SEI nº 87712825) a disponibilização de:

03 (três) kits Ordenha balde ao pé, móvel com 02 conjuntos e tarro, Patrimônios n.º (004015398, 004015399 e 004015400) no valor unitário de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) adquirido por meio do Processo de Contratação n.º 202517647004193 conforme Nota de Empenho n.º 2025.3201.067.00001 (Fonte FUNDO PROTEGE) (SEI n.º 82111974) e Nota Fiscal n.º 97.859 (SEI n.º 83680086), de propriedade do CEDENTE, com recursos oriundos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS, Processo Administrativo n.º 202417647002654.

Parágrafo Primeiro - Os bens objetos deste Termo de Cessão de Uso ficarão sob a guarda do Município de Faina - GO. O Cessionário declara haver recebido os bens e seus acessórios absolutamente novos, como descrito no *caput* da Condição Primeira deste Termo de Cessão de Uso.

Parágrafo Segundo - O presente Termo integra o processo n.º 202617647000981 e tem respaldo no processo n.º 202417647002654, que teve por objeto aquisição de **kits Ordenha balde ao pé, móvel com 2 conjuntos e tarro**.

Parágrafo Terceiro - O Plano de Trabalho (SEI n.º 91555310) é parte integrante do presente Termo Aditivo, regendo-o, no que for omissivo.

CONDIÇÃO SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **Condição Primeira** do Termo de Cessão de Uso nº 74/2026 (SEI nº 87712825), que passa a contemplar, além dos bens originalmente previstos, os itens descritos na Condição Primeira deste Termo Aditivo.

CONDIÇÃO TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e em pleno vigor todas as demais condições** do Termo de Cessão de Uso nº 74/2026 - (SEI nº 87712825), especialmente aquelas relativas à vigência, obrigações das partes, fiscalização, revogação e demais disposições contratuais.

CONDIÇÃO QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, no sítio eletrônico da SEAPA.

Por estarem as partes justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento do ato unilateral em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Subsecretário de Agricultura Familiar, Produção Rural e Inclusão Produtiva
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assinado por delegação da Portaria 125/2026-GAB/SEAPA

CREONIR BORGES DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Faina - GO



Documento assinado eletronicamente por **Creonir Borges de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/06/2026, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Subsecretário (a)**, em 10/06/2026, às 10:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91555880** e o código CRC **E51B12EA**.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIA
RUA 256 256 Qd.117 Lt., S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP
74000-000 - (62)3201-8992.



Referência: Processo nº 202617647000981



SEI 91555880